



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS DEZOITO (18:00) HORAS DO DIA VINTE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (20/01/2022), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.** Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador SIDNEI FERREIRA DA SILVA, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria da Mesa da Câmara Municipal que **“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DE REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, BEM COMO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, CONFORME MENCIONA”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo, o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em primeira instância. Por determinação do Senhor Presidente os Senhores Vereadores foram convocados para uma Sessão Extraordinária a ser realizada após o término desta para a segunda discussão e/ou segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

votação do **PROJETO DE LEI** de autoria da Mesa da Câmara Municipal que **“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DE REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, BEM COMO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, CONFORME MENCIONA”**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (20.01.2022).

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

VER. SIDNEI FERERIRA DA SILVA _____

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA _____

VER^a.NEUSA LIANE GRILLO MENEGON _____

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

VER. DJALMA NUNES DO PRADO _____

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL _____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____